Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MARIALVA:76282680000145 (Município de Marialva)
Em: Marialva - PR - Brasil (2022-07-06 13:49:37)

PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 4309 / 2022 **Ordinário** **Data:** 30/05/2022 **Página** 1 / 1

Credor: 107881 VENERI VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Endereço: Comercial: , - - C.E.P. 86990000 - Marialva - PR
C.N.P.J.: 12.165.222/0001-43 **Insc. Est.:**
Banco:290 - PAGSEGURO INTERNET S.A. **Ag.:**0001- **Conta:**24364327-7

Orgão: 02. GOVERNO MUNICIPAL
Unidade: 02.001. GABINETE MUNICIPAL
Prog. Trabalho: 02.062.0002.2.011. GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA
Elemento Desp.: 3.3.9.0.91.00.00. SENTENÇAS JUDICIAIS
Reduzido: 3
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENT 01000
Desdobramento: 05 00 SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR

Tipo de Licitação: Dispensavel
Nº Licitação.....: /
Nº NAD.....: 4337
Nº Convênio:/

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
1.000.000,00	332.225,80	1.907,43	330.318,37

HISTÓRICO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE DECISÇAO TRANSITADA EM JULGADO, PROFERIDA NA AÇÃO DECLARATÓRIA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS N. 0005039-45.2019.8.16.0113.

ITEM	*QTD*	*UN*	*ESPECIFICAÇÃO*	*VLR. UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
1	1,00	SER	SENTENÇA JUDICIAL	1.907,43	1.907,43

Local de Entrega | **Total Retenções:** 0,00 | **Total Liq. Empenho:** 1.907,43

Empenhado por:

PAULO CÉSAR MORI

PAGAMENTO **ORDEM DE PAGAMENTO**

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de .

DIORGINY GONÇALVES DE FARIA
Contador CRC PR Nº 078120/O-6

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Prefeitura Municipal de Marialva
30 MAIO 2022
PAGO

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de .

Credor: VENERI VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS
C.N.P.J.: 12.165.222/0001-43

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	2278-0
Conta corrente	5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco	290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
Agência (sem DV)	1
Conta corrente (com DV)	243643277
CNPJ	12.165.222/0001-43
Nome favorecido	VENERI E VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	53.001
Valor	1.907,43
Destinação	0
Data transferência	30/05/2022
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	F8FDC3413C3B1CB7

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	30/05/2022 14:59:42
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	30/05/2022 15:04:10

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DO **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ**, DR. **Joao Alexandre Cavalcanti Zarpellon**

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação Declaratória c/c Indenização por Danos Materiais n. 0005039-45.2019.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A – IDENTIFICAÇÃO		
Requerente		Cleuza Lang Lima CPF nº 906.257.819-53
Advogado	:	• OAB 87146N-PR - CAMILA MONELLI LAVER • OAB 47828N-PR - GISELE RODRIGUES VENERI • OAB 107234N-PR - HENRIQUE DINIZ MEIRA
Requerido	:	Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45
Advogado	:	(Procurador) OAB 76887N-PR - ANDRESSA EMY IRIGUTI YSSAKA

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO	
(X) Requisição de Pequeno Valor – RPV	(X) 1. Original ( ) 3. Parcial
( ) Precatório	( ) 2. Complementar ( ) 4. Suplementar
( ) *OFICIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT*	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO	
( ) 2 – Tributário	( ) 5 – Civil
(x) 3 – Trabalhista	( ) 7 – Constitucional
( ) 4 – Administrativo	( ) 9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO	
Alimentar	**Comum**
(x) 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	( ) 21 – Não-alimentar
( ) 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	( ) 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)

30/05/22

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6SU HXGEW 2GJAR 7MAW3

FL 01

( ) 39 – Demais Desapropriações

E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)	
Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 04/12/2019
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 31/03/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO HOUVE

F– PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 05 de maio de 2022

Joao Alexandre Cavalcanti Zarpellon
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6SU HXGEW 2GJAR 7MAW3

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	**EXPRESSA RENÚNCIA (S/N)[3]**	**CPF/CNPJ**	**DATA-BASE[4]**	**VALOR (R$)**
PAGAMENTO DE DÉBITO	Cleuza Lang Lima		906.257.819-53	**16/06/2021**	1.907,43
SUBTOTAL					1.907,43

VALOR TOTAL REQUISITADO R$	1.907,43

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

DADOS BANCÁRIOS DO BENEFICIÁRIO:

Banco: PagSeguro Internet S.A.(290)
Agência: 0001
Conta de pagamento: 24364327-7
Titular: Veneri Veneri Advogados Associados
CNPJ/PIX:12.165.222/0001-43

G– PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 05 de maio de 2022

Joao Alexandre Cavalcanti Zarpellon
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6SU HXGEW 2GJAR 7MAW3